



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012.2022

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002.2023 - GOV

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002.2023 - GOV
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002.2023 - GOV

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 009.2023 E DISPENSA 002.2023





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, resolve **revogar** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, destinado a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023, tendo em vista que a licitante Amper Negócios e Empreendimentos Ltda, CNPJ 15.622.369/0001-03, convocada para a assinatura do termo de contrato, conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO publicado em 16/01/2023, no diário oficial da Câmara, edição nº 819, não atendeu ao item “21.1” do Edital de Licitação.

Registre-se que eventuais irregularidades serão apuradas em procedimento administrativo próprio.

Cumpra-se, Publique-se.

Guanambi, 30 de janeiro de 2023.

**Zaqueu Rodrigues da Silva**

Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação n ° 002/2023****Processo Administrativo n ° 006/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n° 001/2023, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitação e contratos públicos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 48.684.581/0001-54, valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Guanambi – BA, 30 de janeiro de 2023.

**Elcimar Figueredo Silva**

Membro da equipe de apoio

**Jamison Isidorio Oliveira da Silva**

Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**

Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023  
Processo Administrativo nº 006/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitação e contratos públicos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, em favor da empresa GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.684.581/0001-54, valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 30 de janeiro de 2023.**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, no valor de: -LOTE I\_R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor da empresa Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, e LOTE II\_R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da empresa S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57. Licitação que tem por objeto a contratação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal. Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 30 de janeiro de 2023**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**  
**Processo Administrativo nº 006/2023**

**O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.684.581/0001-54, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitação e contratos públicos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, no valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ora RATIFICADO.**

**Guanambi-Ba, 30 de janeiro de 2023****ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023****Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023****Processo Administrativo nº 006/2023**

**Contratada:** GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.684.581/0001-54; **Contrato nº** 009/2023. **Inexigibilidade de Licitação nº** 001/2023. **Objeto:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitação e contratos públicos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA; **Valor Global:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **Vigência:** 31/12/2023. **Data da Assinatura:** 30/01/2023.

Guanambi, 30/01/2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E195-8986-9E20-F96E-6E65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E195-8986-9E20-F96E-6E65



### Hash do Documento

e75ba7a82d67040d24b338f917a3293835848b3a669bcad61c5deb69fe06f1ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2023 11:58 UTC-03:00